SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO- DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS- DISER

DIRETORIA DE DIVISÃO-DISER

O diretor de Divisão – DISER, do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados por este Edital, expedido em conformidade com o inciso II do Art. 10 da Lei 13602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Art.74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DO ISS / VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- **66.452.414**
- 3.001.887-0
- LIGA SANTISTA DE BASKETBALL
- RUA JOÃO PEREIRA, 329 - LAPA
- SERVIÇO SUJEITO A ALIQUOTA DE 5,00%, CONFORME ART. 16 DA LEI N.13701/03. ITEM 12.09 DA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 13701/03.
- DEIXOU DE RECOLHER O ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.
- ART. 74 DA LEI 6.989/66, C/ A REDAÇÃO DA LEI 8809/78, OBSERVADOS O ART. 91 DO DECRETO 42836/03 E O ART. 80 E SEU PARAG. 1 DO DECRETO 44540/04.
- ART. 13, INCISO I, DA LEI 13476/02 – 50/100 DO IMPOSTO
- R$ 6.208,00 / R$ 3.104,00 / R$ 9.312,00.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS -

SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2012-1-081

SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCOES URBANAS/GAB. DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84

2012-0.044.121-0 CARLOS ALBERTO DO VAL GUERRA

O INTERESSADO DEVERA ESCLARECER A FINALIDADE DA CERTIDAO SOLICITADA,UMAVEZ QUE A AREA DA MATRICULA 182.965 JA CONSTA CONFRONTACAO COM R EFERIDA FAIXA DA EXTINTA SAEC E O CONSTANTE DA LEI ESTADUAL 119/73.

SEHAB/DEPARTAMENTO APROVACAO DAS EDIFICACOES/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO 405 21 ANDAR

2011-0.354.534-1 MARIES INDUSTRIA TEXTIL E COMERCIO LTDA

1 - PRELIMINARMENTE 2 - APRESENTAR ANUENCIA DO COMAR, CONPRESP E CONDEPHAAT. 3 - VISTO O ENQUADRAMENTO DO LOTE EM ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERES-SE SOCIAL - 3). O INTERESSADO DEVERA COMPROVAR QUE O USO INDICADO E ANTERIOR A 5 (CINCO) ANOS ANTES DA DATA DE VIGENCIA DA LEI 13.430/02- PDE, DE 13.09.2002, QUANTO A SUBUTILIZACAO DO IMOVEL, ATRAVES DA APRESENTACAO DE DOCUMNTACAO HABIL (PLANTA APROVADA COM HABITE-SE /AUTO DE VISTORIA/CERTIFICADO DE CONCLUSAO /PLANTA VISTADA COM AUTO DE REGULARIZACAO OU COM ALVARA DE CONSERVACAO). CASO CONTRARIO O INTERESSADO DEVERA REVER O PROJETO OBSERVANDO AS DISPOSICOES DOS ARTIGOS 136 E 140 DA LEI 13.885/04 QUANDO A DESTINACAO OBRIGATORIA DOS USOS HIS - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL E HMP - HABITACAO DO MERCADO POPULAR.

SEHAB/DEPTARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMOVEIS/GABINETE DO DIRETOR

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR

2011-0.337.235-8 CONDOMINIO EDIFICIO ESTHER

CONFORME CARTA.

2012-0.062.490-0 CONDOMINIO EDIFICIO THE POINT TUIUTI

CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2011-0116694-7	6383580164895-2 011	ASSOC.DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2003-1001203-8	0010201600251-1 003	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOARES
2003-1023192-9	0013110300558-1 001	LUIZ ANTONIO MARQUES
2003-1030599-0	0011319000036-1 002	IGREJA EVANGELICA BATISTA ARTUR ALVIM
2003-1048765-6	0009804800292-1 009	CALMINHER SA
2003-1055014-5	0008925300095-1 002	ANIBAL DOS SANTOS ALEIXO
2004-1008643-2	0010208701272-1 003	FASTCAR HI-TECH
2004-1008707-2	0023499400012-1 001	ORLANDO PIRES CARDOSO
2005-0327618-5	0000606102280-1 001	DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
2006-0200789-1	0008932000026-1 089	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA
2007-0249698-3	0018800900101-1 004	ASSOCIACAO CRISTA LUIS CARLOS ELO DE AMOR
2008-0022158-0	0004202800230-1 002	EDILSON RICARDO MIRANDA
2008-0139974-9	0001807600033-1 002	ROSELI PIN FERNANDES CICCARELLO
2008-0283688-3	0000102100152-1 006	CLAUDIO ZOPONE
2008-0312610-3	0017118500096-1 001	PAT-PARTICIPACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
2008-0374086-3	0009506500177-1 005	MARCOS RIBEIRO SIMON
2009-0002774-2	0010628900367-1 001	MARIA ELISABETH GONCALVES LIMA BARBOSA
2009-0172128-6	0003509902661-1 005	JOSE DOMINGUEZ VAZQUEZ
2009-0213231-4	0012403000050-1 007	MARCOS GONCALVES
2009-0336303-4	0002500800806-1 005	BRASHOPPING PARTICIPACOES LTDA
2010-0034887-0	0018004700402-1 001	VALDOMIRO BERNARDINO DA SILVA
2010-0046997-9	0010802500357-1 001	LUIZ VAGNO BORGES DE JESUS
2010-0057265-6	0000806100389-1 004	PRINCIPE HOTEL LTDA
2010-0073164-9	0013445900018-1 001	PRIMEIRA IGREJA BATISTA NO JARDIM MELIUNAS
2010-0091645-2	0000101903278-1 002	TIM CELULAR S/A
2010-0108630-5	0000908607466-1 004	TIM CELULAR S/A
2010-0130429-9	0006837100157-1 004	FLOREAL NAVARRO MORALES
2010-0251610-9	0014404400232-1 002	IOANNIS PAPADOPOULOS
2010-0254748-9	0010154601976-1 002	CLARO S/A
2011-0067141-9	0007012100257-1 013	CACILDA FREGONESI SILVA
2011-0142792-9	0010010900658-1 001	DIALOGO NORTE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2011-0187552-2	0005911300230-1 003	MARCELO ABBALLE
2011-0269964-7	0015722915482-1 002	ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAR
2011-0281501-9	0019302500070-1 001	JOSE SABIE
2011-0329420-9	0013836100214-1 007	WER CONTRUCOES LTDA
2011-0338337-6	0003108501021-1 017	PRODUCT HOLDING LTDA
2011-0362791-7	0006216700553-1 001	DIALOGO SUL II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
2011-0364057-3	0011416700128-1 001	AMABILE DE ZOTTI
2012-0036979-0	0014928600167-1 002	DIVA DIAS

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
2001-0259504-2	0014105711732-1 003	EMPRESA DE ONIBUS VIACAO SAO JOSE
2006-0291818-5	0000108300196-1 021	FUNDACAO ANTONIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO
2007-0287228-4	0016803700274-1 004	MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
2008-0148677-3	0005818900541-1 005	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS
2008-0232714-8	0014307600052-1 026	HORST REINHOLD JAHNKE
2008-0234693-2	0003605900526-1 007	GABRIEL ALFIO TOMASELLI
2008-0360001-8	0011816100081-1 030	AUTO POSTO FORCA MAXIMA
2009-0195961-4	0004109200016-1 012	CLUBE ATLETICO MONTE LIBANO
2009-0204409-1	0000103500014-1 008	CENTRO AUTOMOTIVO MERCADAO DA CANTAREIRA LTDA
2009-0216163-2	0016205500107-1 013	INTERKAR AUTO POSTO LIMITADA
2009-0293133-0	0000606700196-1 012	AUTO POSTO SAUIPE LTDA
2009-0295746-1	0002904901760-1 008	BELENZINHO INVESTIMENTO IMOB. E PARTICIPACOES S.A
2009-0337472-9	0004728700011-1 011	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.- TELESP
2010-0026355-6	0001105100111-1 010	MISSAO DA ORDEM TERCEIRA REGDE SAO F DO BRASIL
2010-0090580-9	0008748000175-1 011	BRASCROW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2010-0127704-6	0002008101800-1 002	ASSOC STA MARCELINA COLEGIO SANTA MARCELINA
2010-0150787-4	0019600200369-1 004	ANTONIO GOMES DE MELO
2010-0276045-0	0000101800010-1 016	PIESIS - INSTITUTO DE APOIO A CULTURA, A LINGUA E A LITERATU
2010-0343762-8	0019704300203-1 011	ATENTO BRASIL SA
2010-0349042-1	0011910600211-1 001	TEKLA PARTICIPACOES LTDA
2011-0325344-8	0005903700012-1 039	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2011-0338790-8	0018505400851-1 126	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2012-0037659-1	0004501300809-1 002	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
2012-0070592-7	0007021200889-1 005	ELEVADORES OTIS LTDA
2012-0080350-3	0019601900054-1 006	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
2012-0088022-2	0005207800515-1 003	ELEVADORES OTIS LTDA
2012-0089110-0	0007301002386-1 004	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2012-0092270-7	0001406500178-1 004	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2012-0094204-0	0005804400347-1 006	ELEVADORES OTIS LTDA

DEPTO. DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS

CONTRU-1

DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS– CONTRU-1

Notificação Para Regularizar a Edificação Quanto ao Auto de Verificação de Segurança.

De acordo com o disposto nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Municipal 9.433, de 1/4/82, ficam os Responsáveis abaixo relacionados Notificados para, no prazo máximo de trinta dias corridos, a contar da data desta publicação, requererem a expedição do Auto de Verificação de Segurança e apresentarem Laudo Técnico de Segurança, observadas as disposições do Art. 19º, do Dec. Municipal 32.329, de 24/9/92. O não cumprimento desta Notificação no prazo acima mencionado acarretará a aplicação de multa prevista no Quadro II, anexo à Lei Municipal 9.433/82, renovável por duas vezes a cada sessenta dias, após o que, persistindo a infração, será a edificação interditada, tudo de acordo com o disposto no Art. 3º, Incisos I, II e IV, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 9.433/82.

0037 2012-0.118.964-7- Assoc. de Educ. Sta. Rita de Cássia- Av. Jaçanã, 648.

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados , nos prazos fixados pelos Peritos

no cronograma fisico-financeiro que integra o L.T.S. referente a Edificação acima e aceitos por este Departamento, os quais se

contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra

ou Serviço no termino do prazo parcial fixado no cronograma fisico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal

comprobatório do atendimento das normas de segurança bem como a aplicação da seguinte penalidade: Multa no valor constante do quadro

IV anexo a Lei 9.433 de 01 de abril de 1982.

2010-0.123.922-5- Viação Tânia de Transp. Ltda/Monte Cristo Empreend. Imobiliários.- R. Jorge Duprat Figueiredo, 148.

CONTRU-4

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS- LEI 11.345/93.

Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, conforme Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993. O não cumprimento desta intimação para obras e/ou serviços no término do prazo fixado acarretará em multa mensal, até a comprovação de adequação, conforme Artigo 6 da Lei 11.345/93.

2004-0.097.971-0 – BANCO BRADESCO S.A., R Augusta, 2.938.

2010-0.049.911-8 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIO WALLACE SIMONSEN COCHRANE, Av Paulista, 1.439.

2009-0.034.564-7 – FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO, R Quintino Bocaiúva, 148.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 131, 4º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
COZISERV SERV. COM. REF. LTDA – ME	2009-0.334.173-1 – Pregão 031/2010	1518
MEDICINA HIPERB. ZONA NORTE LTDA	2011-0.127.875-3 – Pregão 093/2011	1520

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2012-0.013.179-3 – Ata de RP 148/2010 – SMS.G	1523

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ATMOSFERA GESTÃO HIG. TEXTEIS S/A	2011-0.242.639-0 – Pregão 174/2011	1525
LIVRARIA EDITORA IRACEMA LTDA	2011-0.324.223-3 – Dispensa	1524

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	2008-0.008.216-4 – Pregão 062/2008	1526

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA – COMAP - Às 16:00 horas do dia 26 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, teve início a reunião do referido Conselho, com a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF, de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas relativamente às nomeações/designações constantes da relação anexa, as declarações de vínculos familiares apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações em desacordo com o disposto na Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares.

Foram ainda examinadas e aprovadas, na forma proposta pelo Presidente da Empresa, a seguinte contratação no âmbito da administração indireta: Sr. Gilberto de Lima Santos, para o cargo de Supervisor de Departamento I da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Secretária Adjunta de SNJ, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião.

Conselheiros presentes:

CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente

FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador

JOSÉ DE RIBAMAR BARBOSA MENDES - Presidente da PRODAM.

JOÃO FRANCISCO APRÁ – Chefe do Gabinete do Prefeito

PATRICÍA GUILHARDUCCI – Assessora Técnica da Secretaria de Governo.

ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2011-0.096.282-0-Dulcineia Moreira Vianna ; Local: Via Anchieta, 2013; Assunto: Consulta de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar:

O uso pretendido constante da CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 2008-0.313.363-0

NÚCLEO TÉCNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - NTCSS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

TERMO ADITIVO 003/2012-SMS.G

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2009 - NTCSS-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.313.363-0

PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES SANTOS BONFIM / PSM JULIO TUPY / PA ATUALPA GIRÃO RABELO.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito dos PA DRA. GLÓRIA RODRIGUES SANTOS BONFIM / PSM JULIO TUPY / PA ATUALPA GIRÃO RABELO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do quadro de Indicadores da Parte Variável do CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2009 - NTCSS – SMS

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, JANUARIO MONTONE, brasileiro, casado, portador do RG 7.568.932-7, CPF/MF 724.059.888-87, doravante denominada CONTRATANTE e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP,

representada pela sua superintendente FLÁVIA MARIA PORTO TERZIAN, brasileira, casada, RG 942.619, CPF/MF 004.580.278-55 e de outro lado a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, qualificada no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281-8, com Certificado de Qualificação nº 001, com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, inscrita no CREMESP sob nº 3.137, com endereço à Rua Santa Marcelina, nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 – São Paulo-SP, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. ROSANE GHEDIN, RG 19.838.222, CPF/MF 129.400.028-17, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 015 / 2009 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2008-0.313.363-0 na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o ANEXO III – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – do CONTRATO DE GESTÃO: ITEM V – AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DA PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO:

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Serviços de Saúde

Pronto Socorro / CTA - Matriz Indicadores Parte Variável / Evidência(2.2.07)

Contrato de Gestão: PSM JÚLIO TUPY / PA GLÓRIA BONFIM / PA ATUALPA G. RABELO

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA Ano: 2012

Objetivo	Indicador	Evidência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	% DE RESOLUÇÃO DE QUEIXAS APRESENTADAS AO S.A.U.	INFORME DO Nº DE QUEIXAS RECEBIDAS E DO Nº DE QUEIXAS RESOLVIDAS	30	20	10	15	20		20			15	20	
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	ATIVIDADE S.A.U.	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DAS RESPOSTAS ÀS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES REALIZADAS PELOS USUÁRIOS NO TRIMESTRE.						20			20			20
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	RELATÓRIO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.								40				
EDUCAÇÃO CONTINUADA	PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO CONTENDO O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA			30									
EDUCAÇÃO CONTINUADA	ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS DE EDUCAÇAO CONTINUADA NO TRIMESTRE.						20			20			20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	RECEBIMENTO DOS DADOS DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL E FINANCEIRA PELA SMS-GP NOS PRAZOS DEFINIDOS	ENVIO NO PRAZO DE INFORMAÇÕES DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS DO PERÍODO.	20	30	20	25	30	20	30	20	20	25	30	20
ANÁLISE DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM	% DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM/PA ANALISADAS	INFORME DO Nº DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM/PA ANALISADAS E DO Nº TOTAL DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM/PA	25	25	20	20	25	20	30	20	20	20	25	20
PREENCHIMENTO COMPLETO DE FICHAS DE ATENDIMENTO - PSM/PA	% DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM/PA COMPLETAS	INFORME DO Nº DE FICHAS DE ATENDIMENTO PSM/PA ANALISADAS E DO Nº DE FICHAS COMPLETAS NA AMOSTRA	25	25	20	20	25	20	20	20	20	20	25	20
DEMANDA PSM/PA	ATENDIMENTOS PSM/PA POR PESSOAS	INFORME DO Nº TOTAL DE FICHAS DE ATENDIMENTOS PSM/PA NO TRIMESTRE E DO Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE.				20						20		
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100